



**EDITAL N° 02 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 1ºSem/2025**

A Direção do CCSH, em consonância com a Resolução 176/2024, torna público que, no período do dia 31 de março até 06 de abril de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas dos departamentos abaixo, conforme descrito a seguir:

Departamento	Vagas
Arquivologia – DARQ	2
Serviço Social - DSS	2

## 1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	31/03/2025
Período de Inscrições	31/03/2025 a 06/04/2025
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	07/04/2025
Período de Seleção e envio dos resultados pelos docentes à SID/CCSH	07/04/2025 a 10/04/2025
Divulgação Resultado Final	A partir de 11/04/2025
Início das Atividades do Monitor 1ª Chamada	A partir de 14/04/2025
Início das Atividades do Monitor 2ª Chamada	A partir de 05/05/2025

## 2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;
- 2.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2025 podendo ser renovado para o próximo semestre;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 3.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.



3.4.1 A equivalência de disciplinas deve ser informada no formulário de inscrição no campo específico.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR**

- 4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/h7Uk9v7J28xxa2qcA>.

- 5.2 As inscrições iniciam em 31/03/2025 e encerram em 06/04/2025;
- 5.3 Os alunos que desejarem se inscrever para mais de uma disciplina, poderão se inscrever em mais opções no mesmo formulário de inscrição, não sendo aceito mais de um formulário de inscrição por aluno.
- 5.4 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem acessar o formulário e preenche-lo novamente, isso substituirá o formulário anterior.
- 5.5 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 5.6 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO**

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário *on-line*;
- 6.2 Histórico Escolar de Graduação da UFSM atualizado, para comprovação do item 3.4, anexo obrigatório ao formulário *on-line*;
- 6.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário *on-line*.

## 7. VAGAS

7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Departamento	Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
<b>DSS</b>	DSS0010 - Família e Segmentos Sociais Vulneráveis	1	Rosane Janczura
	DSS0004 - Fundamentos Históricos Teóricos E Metodológicos Do Serviço Social I	1	Carin Otilia K. Lisboa
<b>DARQ</b>	ARQV0026 - Restauração De Documentos A	1	Sônia Elisabete Constante
	ARQV0036 - Prática Em Arranjo E Descrição Arquivística	1	Rosani Beatriz Pivetta Da Silva

## 8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital no dia 07/04/2025 e informado por e-mail dos inscritos (e-mail informado no formulário de inscrição).

8.2 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.

8.3 As inscrições homologadas serão enviadas aos docentes responsáveis por cada disciplina.

## 9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS SELEÇÕES

9.1 As datas, horários e locais das seleções serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;

9.2 As seleções serão realizadas no período entre 07/04/2025 e 10/04/2025.

## 10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;

10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), no método seletivo da disciplina;

10.2.1 O método seletivo é definido pelo docente responsável pela disciplina.

10.3 Critérios de desempate:

10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina;

10.3.2 Possuir BSE;

10.3.3 Maior MGA.

## 11. RESULTADO FINAL

11.1 Resultado Final: a partir de 11/04/2025.

11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

## 12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de:

12.1.1 Primeira chamada: 14/04/2025;

12.1.2 Segunda chamada: 05/05/2025.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

13.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

13.3.3 por corte de recursos financeiros.

13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

13.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

13.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 31 de março de 2025.

NUP: 23081.037409/2025-91

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_CCSH_2025_02.pdf

**Assinaturas**

31/03/2025 14:53:07

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)  
06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 5509081

Código CRC: 88e167f8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>